



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 780, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002.

**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Artigo 101, parágrafo único, da Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONVOCA** o Servidor **AMILCAR ROIS DE MELLO**, Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sob matrícula nº 73/6, para interromper o seu período de férias pelo prazo de dezenove (19) dias, para dar continuidade no atendimento médico-ambulatorial no centro Municipal de saúde, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de fevereiro de dois mil e dois.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretário Municipal Substituto
de Administração, Planejamento e Finanças